



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 45/2016

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268 de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045 de 19 de julho de 1.958;

Considerando a necessidade de licitar e contratar empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil, através da modalidade Tomada de Preços;

Considerando a necessidade de compor uma comissão para julgamento da proposta técnica a ser apresentada pelas empresas competidoras do citado certame;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Julgamento da proposta técnica para fins de avaliar, julgar e decidir pela proposta que tenha a melhor aderência às necessidades do CREMEB;

Conselheiro Raimundo Teixeira da Costa – Tesoureiro
Márcia Aparecida Florentino dos Santos – Coordenadora do DEPARH
Valdeci Gomes Ramos – Coordenadora do DEFIN
Jorge Bonfim Souza Filho – Setor de Compras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 23 de novembro de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente